



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 14/2022

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 615
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-14/2022	
<b>Referência</b>	: Processo n.º 210.208/2019	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF	

**EMENTA:** aprova relatório conclusivo do Grupo de Trabalho (GT) de Elevadores, Esteiras e Escadas Rolantes.

#### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 09 de fevereiro de 2022, ao cumprir o Regimento Interno, art. 9º, inciso XII, e arts. 119, 178, 179, 181 e 182, que tratam dos grupos de trabalho (finalidade e composição) e ao apreciar o processo n.º 210.208/2019, Crea-DF/GAC, referente ao acompanhamento e arquivo de todos os documentos relativos ao Grupo de Trabalho - GT Trabalho de Elevadores, Esteiras e Escadas Rolantes; considerando que o grupo de trabalho é o órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas; considerando que o grupo de trabalho é instituído pelo Plenário do Crea-DF, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela presidência, pela diretoria ou pela câmara especializada; considerando que o Grupo de Trabalho foi solicitado pela CEEIST, por meio da decisão CEEIST n.º 624/2019, que criou o Grupo de Trabalho de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes; considerando que o Plenário do Crea-DF, na Sessão Plenária n.º 585, de 14 de agosto de 2019, aprovou a criação do Grupo de Trabalho de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes, pelo prazo de 01 (um) ano, com a finalidade de elaboração de propostas para a implantação de ações e condições de regularização, com implantação de modelo efetivo, nas empresas atuantes no segmento de transporte interno de pessoas, conforme Proposta CEEIST-DF n.º 02/2019 e Decisão 0624/2019-CEEIST; considerando que as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho foram prorrogadas através da PL/DF-109/2020, na Sessão Ordinária n.º 597, de 12 de agosto de 2020; considerando que os assuntos pertinentes ao grupo de trabalho são relatados em Plenário pelo órgão proponente, conforme art. 190 do Regimento Interno do Crea-DF; **DECIDIU**, por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, aprovar o relatório conclusivo do Grupo de Trabalho (GT) de Elevadores, Esteiras e Escadas Rolantes. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 14/2022

Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS MEDEIROS SILVA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUZA, FÁBIO SALES DIAS, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCO ANTONIO DIAS, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, SAMANTHA MAIA MELLO, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, THIAGO HAMILTON DE SOUZA CORDEIRO, THIAGO MACEDO NUNES e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: SILVIO ROBERTO SAKATA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2022.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
colegiado@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2

Versão 02